
Contrato 08/2025 - Apólice de Seguro

De João Bosco Barbosa de Souza <joaobosco.souza@mma.gov.br>

Data Sex, 16/05/2025 15:40

Para COMERCIAL <comercial@cavainfraestrutura.com.br>

Boa Tarde,

Solicito enviar a Apólice de Seguro relativa ao contrato 08/2025, celebrado entre este Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e o **Consócio CS**, representado pela empresa líder, CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, conforme previsão contratual, em sua **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO:**

O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

Tendo em vista que o contrato foi assinado no dia 09/05/2025, alertamos para o prazo de 10 dias úteis prevists para a entrega da apólice do seguro garantia que expirará no próximo dia 22/05/2025.

João Bosco Barbosa de Souza

Analista Ambiental

Coordenação de Administração de ontratos

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA